Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
EDATEL TELECOMUNICACOES LTDA ME

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0517044-4	00.277.128/0001-05	01/11/1994	01/11/1994

Endereço:
AV Brasil, 38900, Santissimo, Rio de Janeiro, RJ, 23.078-001

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
07/12/2017	00003125330	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET; MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; TELEFONIA, SERVIÇOS DE; TELECOMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRÔNICOS;

Atividades Econômicas:
- ◆ **6110803 Serviços de Comunicação Multimídia - Scm**
- ◇ 6190601 Provedores de Acesso Às Redes de Comunicações
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 6110801 Serviços de Telefonia Fixa Comutada - Stfc
- ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◇ 9512600 Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação
- ◇ 6190602 Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet - Voip

Sócios:

HAROLDO TADEU DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 087.113.827-16 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

HAROLDO TADEU DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 087.113.827-16 Participação no capital: R$ 49.500,00
Condição: Sócio

VANIA DOS SANTOS ORLANDINI
CPF/CNPJ: 072.807.127-46 Participação no capital: R$ 500,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: 339.0131058-9 CNPJ: 00.277.128/0002-88 R MANOEL TORRES, 562, Cruzeiro Ii, Pinheiral, RJ, 27.197-000

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:
01/11/1994 - 33205170444 - 102*, 19/11/1998 - 00000952665 - 105*, 26/11/2001 - 00001202027 - 104*, 28/01/2004 - 00001388681 - 105*, 04/10/2004 - 00001463358 - 105*, 20/06/2005 - 00001529350 - 105*, 12/04/2012 - 00002313936 - 105*, 28/07/2014 - 00002651656 - 105*, 09/09/2014 - 33901310589 - 112*, 07/12/2017 - 00003125330 - 002.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ:	xxxxxxxxx-xx	**Participação no capital:**	R$ 0,00
Condição:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**Data da Notificação:**	xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ:	xxxxxxxxx-xx	**Participação no Capital:**	0.00
Condição:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Número do protocolo:
00-2018/031389-4

Local, data
Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
***Art 1º**. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*